



PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 797/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador André Santos altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo o Dia da Igreja Universal do Reino de Deus e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **Legalidade, na forma de substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa apresentada pelo autor, ao longo dos 42 anos de sua trajetória, a Universal se fez presente em 127 países dos cinco continentes, contando com mais de 9,8 milhões de fiéis e frequentadores ao redor do mundo. É uma das maiores organizações religiosas do Brasil e a 29ª maior igreja em número de seguidores do mundo. A celebração do aniversário da Igreja Universal do Reino de Deus é uma homenagem aos homens e mulheres que fazem parte desta história. Bispos, pastores, colaboradores, fiéis e cada um dos que, de alguma forma, tiveram suas vidas transformadas por meio da ação da instituição.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, **o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, **o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala das Comissões Reunidas,